



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 074/2023

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a instalação de um letreiro em led, ou um monitor na recepção do Posto 24h para que seja passado ali informações como: quantidade de médicos e profissionais de plantão, o nome dos médicos que estão atendendo, quando há uma intercorrência que possa fazer com que os atendimentos possam demorar um pouco mais, como por exemplo um deslocamento de médico.

Justificativa:

Com essas informações em tempo real aos munícipes que ali aguardam por atendimento, além que passar mais confiança e transparência traz conforto aos entes queridos que estão com seus parentes e amigos precisando de um atendimento. Mostra que não estão desassistidos.

Balneário Pinhal, 18 de agosto de 2023.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 22/08/2023

Secretaria CM
Balneário Pinhal RS